



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 06 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 167 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 56/2017, Pregão Presencial nº 31/2017 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo para locação de veículo de passeio com motorista com ano de fabricação de no mínimo 2011 para atender à equipe do CRAS em eventos de capacitações fora do município, em visitas domiciliares no município de Marliéria e demais necessidades do CRAS, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em favor de VIVIAN NUNES TOMÉ – MEI, CNPJ: 25.530.546/0001-85, no valor de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais).

Marliéria, 06 de novembro de 2017.

**Gerson Quintão Araújo**  
**Pregoeiro**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 56/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 31/2017, cujo objeto é locação de veículo de passeio com motorista com ano de fabricação de no mínimo 2011 para atender à equipe do CRAS em eventos de capacitações fora do município, em visitas domiciliares no município de Marliéria e demais necessidades do CRAS, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em favor de VIVIAN NUNES TOMÉ – MEI, CNPJ: 25.530.546/0001-85, no valor de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais).

Marliéria, 06 de novembro de 2017.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
**Prefeito Municipal**

### EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 82/2017

Fornecedor: VIVIAN NUNES TOME - MEI

Número do Processo: 000056 / 2017

Modalidade: PREGÃO - 000031 / 2017

Objeto: 2017 – MOTORISTA CRAS

Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura

Valor do Contrato: R\$ 43.680,00

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público a **REPUBLIÇÃO** do Pregão Presencial nº 32 com o objeto: aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria de Saúde de Marliéria/MG. Proposta nº 19286.882000/1150-02 FNS - MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL, que se realizará à Praça J.K., 106 – Centro, dia 20/11/2017. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br). Informações através do email: [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com) ou do tel.: (31)3844-1160. Pregoeiro: Gerson Quintão.

### RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 16.796.872/0001-48, representada por seu Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **EDERSON FERREIRA DA SILVA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.460.617/0001-05, localizado na Rua Maranhão, nº 10, Cava Grande, na cidade de Marliéria-MG,



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 06 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 167 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

neste ato representada por Ederson Ferreira da Silva, portador do CPF nº 100.751.986-06, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos da CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 50/2017 referente ao processo nº 16/2017, Inexigibilidade 06/2017, dissolvem o referido de forma amigável, dando quitação mútua, não tendo nada a reclamar em relação ao contrato que hora se desfaz.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas que também o subscrevem.

Marliéria, 06 de novembro de 2017.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
Prefeito Municipal

**Ederson Ferreira da Silva**  
CPF: 100.751.986-06  
CONTRATADO

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

CPF:

2) \_\_\_\_\_

CPF:

=====

### RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 16.796.872/0001-48, representada por seu Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **AILTON MACRINA DA CONCEICAO - MEI**, pessoa jurídica

de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.486.032/0001-03, localizado na Rua Manaus, nº 15, Bairro Cava Grande, na cidade de Marliéria-MG, neste ato representada por Ailton Macrina da Conceição, portador do CPF nº 980.257.597-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos da CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 31/2017 referente ao processo nº 16/2017, Inexigibilidade 06/2017, dissolvem o referido de forma amigável, dando quitação mútua, não tendo nada a reclamar em relação ao contrato que hora se desfaz.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas que também o subscrevem.

Marliéria, 06 de novembro de 2017.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
Prefeito Municipal

**Ailton Macrina da Conceição**  
CPF: 980.257.597-68  
CONTRATADO

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

CPF:

2) \_\_\_\_\_

CPF: